



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 8511/2019/MMA

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparente de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 29/11/19 às 17h39
Brasília, 29 de novembro de 2019.

Servidor

Ponto

Wandalei
Portador

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 692/19, Requerimento de Informação n. 1000/2019.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 692/19, que encaminha, entre outros, o Requerimento de Informação n. **1000/2019**, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio (PDT/AC), acerca dos índices de desmatamentos no país.

Sobre os questionamentos apresentados, temos a informar o seguinte:

a) O Ministério do Meio Ambiente considera confiáveis os dados sobre desmatamentos no Brasil fornecidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações?

Trabalhamos com a hipótese de agregar uma nova tecnologia de alertas que permita a detecção de desmatamento em tempo real, por meio de imagens de alta resolução.

b) O Ministério do Meio Ambiente usa dados de desmatamento de alguma outra instituição para orientar sua política de preservação ambiental? Se sim, qual instituição?

Não, os dados oficiais são os do Sistema de Detecção do Desmatamento na Amazônia Legal em Tempo Real (Deter).

c) Quais os índices de desmatamento no Brasil durante o ano de 2018 até julho de 2019? Elencar mês a mês. d) Quais os índices de desmatamento da Amazônia durante o ano de 2018 até julho de 2019? Elencar mês a mês.

O órgão responsável pela estatística do desmatamento no país é o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE. Os dados podem ser visualizados no site <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 29/11/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0503745** e o código CRC **A38F9CDE**.

Processo nº 02000.010642/2019-61

SEI nº 0503745

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206